

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento



PORTARIA Nº. 043/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.

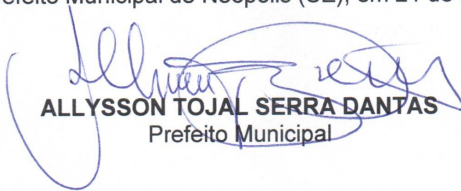
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901, de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Desempenho – GD de 100% (cem por cento) a servidora MACIRLEY SANTOS SILVA DE CARVALHO, CPF nº 909.291.525-49, matrícula nº 8818, TÉCNICO EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 21 de Janeiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>